



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 956

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 956

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.123/2.020.

02 DE ABRIL DE 2.020.

OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.824,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 2.018 – Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.824,00

Código de Aplicação: 150.000 – Recursos Combate ao Coronavírus

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Valor: R\$ 23.824,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal

nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3.146/2.020.

DE 02 DE ABRIL DE 2.020. (LEI Nº. 2.123/2.020)

OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.824,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 2.018 – Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 956

Página 3 de 4

Consumo.....R\$ 23.824,00

Código de Aplicação: 150.000 – Recursos Combate ao
Coronavírus

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais
Vinculados

Valor: R\$ 23.824,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.262.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEIA, a SR.^a LADY DIANA LEMOS ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.182.640-9 e do PIS. nº. 190.58793.84-5, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 576, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer a partir de 10 de Março de 2.020, as funções de PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.263.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data (02 de Abril de 2.020), o Senhor MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.163.475-2 e do PIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 956

Página 4 de 4

nº. 190.58688.85-5, residente e domiciliado na Rua Alcino Alonso, nº. 162, Jardim dos Ipês, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.264.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data (02 de Abril de 2.020), o Senhor MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.163.475-2 e do PIS. nº. 190.58688.85-5, residente e domiciliado na Rua Alcino Alonso, nº. 162, Jardim dos Ipês, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data